DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: MAIO
NUMERO: 96
FLEX62940

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 31-05-1993 Nº96 EDIÇÃO DE HOJE 14 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 867 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-629/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA ANTONIA FERREIRA MARAJA**, Matrícula 4397-6, Oficial de Administração, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 07.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 876 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FORTUNATO JORGE PEREIRA**, Matrícula 606-4, Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.03.93 a 26.04.93, conforme CID 603.9/9, constante na Guia Médica nº 586/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 877 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA CORVELO COSTA**, Matrícula 21247-2, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família(filha), no período de 05.04.93 a 19.04.93, conforme CID 2065.0/4 constante na Guia Médica nº 587/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 878 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA DE SENA VIANA**, Matrícula 325-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.04.93 a 21.04.93, conforme CID 590, constante na Guia Médica nº 588/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 879 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA MORAES**, Enfermeira, Matrícula 21056-7, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.04.93 a 06.05.93, conforme CID 582, constante na Guia Médica nº 589/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 880 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOSELCY BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula 21323-1, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.04.93 a 19.04.93, conforme CID 620.0/6, constante na Guia Médica nº 590/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 881 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA TOMÉ PEREIRA MEDEIROS**, Matrícula 8694-2, Professor, Nível I, Classe C Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.04.93 a 09.05.93, conforme CID 714, constante na Guia Médica nº 591/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 882 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DA PAZ OLIVEIRA**, Matrícula 6816-3, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.04.93 a 10.05.93, conforme CID 345.1/7, constante na Guia Médica nº 592/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 883 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIZABETH GUIMARÃES PEREIRA**, Matrícula 21401-5, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 26.04.93, conforme CID 640.0/9+643.0/0, constante na Guia Médica nº 593/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 884 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ RIBAMAR TAVARES** Matrícula 5346-2, Agente de Guarda e Vigilância, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 535.3/3, constante na Guia Médica nº 594/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 885 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO SILVA SERRÃO**, Matrícula 2267-3, Fiscal de Obras, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 26.04.93, conforme CID 605.0/3, constante na Guia Médica nº 595/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 886 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARÍZIA DE CASTRO TAVARES**, Matrícula 9418-5, Pedagogo, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 724.2/7, constante na Guia Médica nº 596/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 887 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ILZAMAR MARIA MIRANDA SOUZA**, Matrícula 13197-9, Odontologa, Classe "C", lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 834, constante na Guia Médica nº 597/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 888 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOANA DE JESUS MONTEIRO SILVA**, Professor, Matrícula 7508-5, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.04.93 a 27.05.93, conforme CID 401 + 493.0/1, constante na Guia Médica nº 598/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 889 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOANA BATISTA TEIXEIRA**, Vigilante, Matrícula 10958-7, Nível I, Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.04.93 a 14.05.93, conforme CID 300.0/7 + 306.4/3, constante na Guia Médica nº 599/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 890 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁPIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSALINA BASTOS COSTA**, Professor, Matrícula 8474-9, Nível II, Classe B, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.04.93 a 13.07.93, conforme CID 401 + 715 + 714 constante na Guia Médica nº 600/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 891 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GILVANETE BARROSO RODRIGUES**, Técnico em Educação, Matrícula 9336-9, Classe "B" lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.03.93 a 16.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 601/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 892 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0454/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **JEANNE MARIA AMORIM SILVA,** Matrícula nº 6650-6, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 893 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EURIDES MARIA COSTA SILVA,** Matrícula 11526-1, Professor, Nível IV, Classe "A" Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 29.03.93 a 26.07.93, constante na Guia Médica nº 602/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 894 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOANA DARC LOBATO,** Matrícula 10615-3, Supervisor Escolar, Nível IV, Classe "A" Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 09.04.93 a 06.08.93, constante na Guia Médica nº 603/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 895 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALDIVAIRES PAIVA MARTINS,** Professor, Matrícula 6986-4, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.03.93 a 24.05.93, conforme CID 300.4/0 + 401 constante na Guia Médica nº 604/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 896 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DELZA CRISTINA PINHEIRO,** Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14621-7, Nível "II" Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.03.93 a 14.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 605/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 897 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA MARIA ANDRADE SILVA,** Matrícula 1059-5, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.04.93 a 20.04.93, conforme CID 566.9/3, constante na Guia Médica nº 606/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 898 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS DORES SILVA CASTRO,** Matrícula 4042-8, Agente de Saúde, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação,no período de 08.04.93 a 07.05.93, conforme CID 401.1/8+427.0/3,constante na Guia Médica nº 607/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 899 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RUTH FRANCO DE SÁ BARBOSA,** Matrícula 8465-7, Professor, Nível IV, Classe "C",Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 02.05.93, conforme CID 799, constante na Guia Médica nº 624/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 900 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SÔNIA MARIA SANTOS GARCÊS,** Matrícula 21393-4, Auxiliar de Enfermagem, Nível "II", Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 29.04.93, conforme CID 727.0/2, constante na Guia Médica nº 625/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 901 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **OSCAR DE SOUSA MARTINS,** Matrícula 5831-3, Agente de Guarda e Vigilância, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.04.93 a 16.05.93, conforme CID 535 + 281 constante na Guia Médica nº 626/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 902 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GILDÁSIO MENEZES RAMOS,** Matrícula 2191-5, Fiscal de Obras, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 (cento e vinte)dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação,no período de 19.04.93 a 16.08.93, conforme CID 154.1/5, constante na Guia Médica nº 627/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 903 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VALDINEIA GARRAS DA SILVA,** Matrícula 5970-9, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.04.93 a 31.05.93 conforme CID 281.9/3 + 626.2/6, constante na Guia Médica nº 628/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 904 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES PEREIRA,** Matrícula 717-9, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19.04.93 a 23.04.93, conforme CID 465, constante na Guia Médica nº 629/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 905 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IUMARA RAMOS MARTINS** Matrícula 4518-7, Assistente Social, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filho), no período de 19.04.93 a 08.05.93, conforme CID 482.8/3 constante na Guia Médica nº 630/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 906 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA E SILVA,** Matrícula 6112-7, Oficial de Administração, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 02.03.93 a 29.06.93, constante na Guia Médica nº 631/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 907 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS CAMPOS SANTOS,** Matrícula 15171-2, Assistente de Administração Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.03.93 a 26.05.93, conforme CID 401 + 413, constante na Guia Médica nº 632/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 908 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR GOVEIA,** Matrícula 3321-7, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.04.93 a 03.06.93, conforme CID 413 constante na Guia Médica nº 633/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 909 de 05 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JANUÁRIO PEREIRA SERRA,** Matrícula 3299-5, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.04.93 a 27.04.93, conforme CID 737 + 724 constante na Guia Médica nº 634/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 910 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILIA MARIA PALÁCIO DE MORAES**, Matrícula 6662-1, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 26.04.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 635/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 911 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZINETE GOMES MACHADO**, Matrícula 12336-4, Vigilante, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 636/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 912 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS SOUSA PONTES**, Matrícula 8098-6, Professor, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 413 constante na Guia Médica nº 637/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 913 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA**, Matrícula 2353-7, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 401 constante na Guia Médica nº 638/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 914 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIA HELENA FRANÇA MORAES**, Matrícula 15830-3, Vice Diretora EXTER-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 14.04.93 a 28.04.93, conforme CID 486 constante na Guia Médica nº 639/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 915 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCINEZ PERCIANA AROUCHE MARTINS**, Matrícula 3185-6, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 300.4, constante na Guia Médica nº 640/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 916 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DULCE DE DEUS MOREIRA DE SOUSA**, Matrícula 514-0, Assistente de Administração Nível III, Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 04.05.93, conforme CID 643.1/9, constante na Guia Médica nº 641/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 917 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDILOMAR RIBAMAR PINTO**, Matrícula 61008-5, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.04.93 a 14.06.93, conforme CID 823, constante na Guia Médica nº 642/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 918 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IRINEU RODRIGUES SOUSA NETO**, Matrícula 827-6, Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.04.93 a 01.05.93, conforme CID 462, constante na Guia Médica nº 643/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 919 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CREUSA SOARES DE MELO MENDONÇA**, Matrícula 11654-1, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.04.93 a 18.05.93, conforme CID 735.0, constante na Guia Médica nº 644/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 920 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA DURANS SANTOS**, Matrícula 7926-9, Professor, Nível II, Classe C Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.04.93 a 17.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 645/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 042 de 21 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar os valores atribuídos na Portaria nº 040/93 de 13/05/93 que concede nos termos do Artigo 175, Inciso XIV, da Lei Delegada nº 21175, alterada pela 2.768/87, regulamentada pelo Decreto nº 12.135/92, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos servidores desta Secretaria, infra discriminados:

01 - ANA CRISTINA MAIA LEITE	Cr$ 2.530.000,00
02 - ANA MARIA MACHADO FROZ	Cr$ 3.328.631,88
03 - CARLOS XAVIER DE CASTRO MOREIRA	Cr$ 3.555.333,33
04 - CLAUDIO LEONARDO PALMEIRA MOREIRA	Cr$ 5.666.666,66
05 - CLAUDIO ROBERTO COSTA LOPES	Cr$ 824.953,33
06 - CLÓVES GOMES PESSÔA	Cr$ 1.473.333,33
07 - CONCEIÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERIANO	Cr$ 836.301,40
08 - EDNAR GONÇALVES BARROS	Cr$ 907.613,00
09 - ELCINA ARAÚJO SOARES	Cr$ 991.964,73
10 - EDILSON JOSÉ DE SOUSA MARTINS	Cr$ 953.159,40
11 - ELDES LUIS MENDONÇA MARQUES	Cr$ 2.732.953,33
12 - FERNANDO ENÉAS DE MIRANDA FRAZÃO	Cr$ 1.700.000,00
13 - FRANCISCO MOURA DOS SANTOS	Cr$ 1.700.000,00

14 - FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA JUNIOR	Cr$ 2.833.333,33
15 - IRACEMA FERREIRA SILVA	Cr$ 1.277.889,12
16 - ISMAEL OLIVEIRA SILVA	Cr$ 824.953,33
17 - JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Cr$ 1.700.000,00
18 - JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cr$ 824.953,33
19 - JOÃO BARROS LAGO	Cr$ 772.515,70
20 - JOVITA CAPRISTANA GONÇALVES	Cr$ 1.580.773,05
21 - JOVITA NEVES SILVA	Cr$ 859.292,42
22 - JANETH BUCAR LIMA	Cr$ 1.350.470,65
23 - LOURDIMAR TELES MATOS	Cr$ 1.433.392,68
24 - LUZIA DA MATRIZ MARTINS	Cr$ 1.304.070,00
25 - LUZIA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA	Cr$ 900.087,10
26 - MARIA DA GRAÇA GONÇALVES FAHD	Cr$ 6.696.893,66
27 - MARIA AURIDÉA SOUSA PEREIRA CARNEIRO	Cr$ 1.308.337,00
28 - MARIA PEREIRA SÁ	Cr$ 900.337,00
29 - MARIA DE JESUS ALMEIDA MONTEIRO	Cr$ 1.124.330,70
30 - MARIA SILVA PEREIRA	Cr$ 453.333,33
31 - MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	Cr$ 3.302.548,35
32 - MARIA ARCANGELA CASTRO RIBEIRO	Cr$ 1.060.414,66
33 - MARIA JANI NUNES PEREIRA	Cr$ 1.013.483,90
34 - MARIA SUZANA CAMPOS	Cr$ 827.590,82
35 - NARA DE SOUSA FERNANDES	Cr$ 2.530.000,00
36 - NORMA FERREIRA MATOS	Cr$ 5.666.666,66
37 - NELSONITA DE JESUS RIBEIRO MAFRA	Cr$ 824.953,33
38 - NILSON BRASILIANO DOS SANTOS	Cr$ 2.717.573,77
39 - ORSON ANTONIO FÉRES MORAES RÊGO	Cr$ 7.000.000,00
40 - ORQUIDÉA SÔNIA WANDERLY ITHAMAR	Cr$ 3.530.000,00
41 - ROSA MARIA MOURÃO ABREU	Cr$ 3.232.953,33
42 - RAIMUNDO NONATO BIRINO	Cr$ 1.056.809,53
43 - RAIMUNDO SILVINO GONÇALVES FERREIRA	Cr$ 1.530.000,00
44 - RAIMUNDO GOIABEIRA MARTINS	Cr$ 1.302.088,93
45 - ROSENA DA SILVA SÁ	Cr$ 824.953,33
46 - SÂNDALA MARIA SOUSA TEIXEIRA	Cr$ 6.843.174,70
47 - SHEILA MARIA LOBO COSTA	Cr$ 2.278.000,00
48 - SOLANGE RAMOS RODRIGUES	Cr$ 836.315,00
49 - VICÊNCIA SANTOS	Cr$ 708.730,00
50 - WALTER GONÇALVES DA COSTA	Cr$ 1.700.000,00
	Cr$ 102.132.129,10

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

ENGº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

TERMO DE DISTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A SRª SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB.

Pelo presente Termo de Distrato, firmado entre as partes, de um lado, a Secretaria Municipal de Urbanismo adiante denominada **SEMUR**, através de seu Secretário **JORGE ALMIR FERÉS MORAES RÊGO**, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, **SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB**, daqui por diante designada Contratada, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem distratar o Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as partes já indicadas, em 1º de maio de 1993, o que fazem nas condições adiante cláusuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **SEMUR** e a Srª **SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB**, por motivo de força maior, acordam em distratar o Contrato de locação de um veículo F-1000, placa CZ-6252 de sua propriedade, situada à Rua 03 , Quadra - 08, Casa - 11 - Conjunto São Cristovão - IPEM, para uso na Fiscalização deste órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes distratantes se dão, com a assinatura do presente Instrumento, mútua e geral quitação de todas as obrigações assumidas no Contrato ora desfeito, renunciando a Srª SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB ao direito de exigir da **SEMUR** o pagamento correspondente a 180 dias, do valor total do contrato, objeto deste distrato, ou seja, Cr$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), referente a 06 (seis) meses constante da cláusula terceira do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes distratantes assinam o presente Instrumento, datilógrafado em 06 (seis) vias, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

São Luís(MA) 20 de maio de 1993

ENGº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB
Locadora

TESTEMUNHAS:

Registro n.º 64/93
O presente Convênio/Termo/Ajuste foi devidamente registrado nesta SEMFAZ, de conformidade com o Decreto nº 6.062 de 26/02/86.
25/05/93

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

PORTARIA Nº 063/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 25 / MAIO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 024/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio a funcionária ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS - Auxiliar de Serviços Diversos, lotada neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 065/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 26 / MAIO / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o profissional escalado para o plantão deste Hospital, comparece, assina o LIVRO DE PONTO e se ausenta desse plantão sem motivo justificado, é considerado FALTA GRAVE.

CONSIDERANDO que o servidor médico, escalado para o plantão deste Hospital, hoje 26.05.93., das 07:00 hs às 13:00 hs e DR. JORGE LUIS RODRIGUES DUAILIBE, assinou entrada no seu plantão e abandonou o Hospital às 10:00 hs, sem mais retornar ao trabalho;

CONSIDERANDO que essa ausência, prejudicou o Hospital no seu atendimento normal e necessário aos pacientes que aqui buscam tratamento.

R E S O L V E

ADVERTIR por escrito o servidor DR. JORGE LUIS RODRIGUES DUAILIBE.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 043 de 10 de maio de 198 93

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R/SL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto-Lei nº 2.300/86,

R E S O L V E:

Designar a seguinte Comissão Julgadora de Licitação Permanente, com função de 10 de maio de 1993, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

Membros efetivos:

Presidente: Alzira Cristina lula Reis
Secretário: Aquiles Silva Valente
Membros: José Henrique R. Fernandes
Suelma Mª Araújo de Azevêdo

Suplentes:

Presidente: Jerry Gonçalves de Abrantes
Secretária: Ângela Mª Moraes Sales
Membros: Antonio Jorge Parga da Silva
Maria do Rosário de F.S. Dias

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua O. Nazareno
Diretor-Geral do D M E.R.

PORTARIA N.º 045 de 14 de maio de 198 93.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M E R/SL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Advertir os funcionários VALDIR FRAZÃO COSTA, PORFÍRIO ENÉAS DE JESUS e ANDRÉ DE JESUS SANTANA, lotados na Encarregadoria de Segurança e Vigilância do D.M.E.R., conforme prevê o artº 210, da Lei-Delegada nº 21 de 26 de dezembro de 1975 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Luís.

Dê-se ciência, cumpra-se

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do D M E.R

PORTARIA N.º 046 de 17 de maio de 198 93.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R/SL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 130-622/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 108, da Lei-Delegada nº 21 de 26 de dezembro de 1975 (E.F.P M.), 03 (três) meses de férias-prêmio ao funcionário VIRIATO NINA RAMOS, oficial de administração, nível II, lotado no Departamento Técnico, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir da presente data

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do D M.E.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:
Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:
EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Desembargador José Pires da Fonseca.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de São Luís ao Desembargador José Pires da Fonseca.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 29 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:
Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:
EMENTA: Considera de Utilidade Pública a "Associação dos Deficientes Visuais do Maranhão - ASDEVIMA".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a " Associação dos Deficientes Visuais do Maranhão - ASDEVIMA", fundada em 27 de junho de 1984, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua 22, Quadra 41 S/N, Conjunto Bequimão.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 29 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:
Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:
EMENTA: Considera de Utilidade Pública o " Clube de Mães Coração de Jesus".

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o " Clube de Mães Coração de Jesus", fundado em 06 de maio de 1989, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado na Rua 06, casa 422, São Francisco.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO " PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 29 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a " Associação ' dos Moradores da Vila Arari".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a " Associação dos Moradores da Vila Arari", fundada em 27 de setembro de 1992, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua do Sol, nº 10, Vila Arari.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO " PEDRO NEIVA DE SANTANA ", em São Luís (MA), 29 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a " União de Morado - res da Vila Padre Xavier".

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a "União de Moradores da Vila Padre Xavier", fundada em 15 de junho de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão,' situada na Rua Dom Mota, nº 03, Vila Padre Xavier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 29 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 022/93 São Luís, 31 de maio de 1993.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento - IPLAM as servidoras, MARIA DE JESUS SALAZAR CRUZ, Matrícula nº 02452-1 e LEILA DE FÁTIMA SANTOS AGUIAR, Matrícula nº 02385-3, em conformidade ao que prescreve o Art. 2º - I, a do Decreto nº 12.196 de 05 de abril de 1993.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 021/93 São Luís, 17 de maio de 1993.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e por força do Artigo 8º do Decreto nº 12.135/93.

R E S O L V E

- Revogar a Portaria nº 019/93, de 30.04.93.

- Conceder, nos termos do Artigo 175, inciso XIV, da Lei Delegada nº 21/75, alterada pela Lei 2.768/87, regulamentada pelo Decreto nº 12.135/93, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, referente a 17(dezessete)dias do mês de maio aos servidores ' infra discriminados:

NOME	MATRÍCULA		VALOR
Alziro Rocha Santos Neto	02417-4	Cr$	680.000,00
Fernando Magalhães Estrela	02486-9	Cr$	680.000,00
Francisca Claudia O. Veiga	02428-1	Cr$	680.000,00
Gilson Carvalho de Lemos	02521-3	Cr$	1.700.000,00
José de Ribamar C.Ferreira	02437-2	Cr$	680.000,00
Lindalva Maria Rodrigues	02443-0	Cr$	680.000,00
Marcos Antonio M.de Sousa	02501-5	Cr$	680.000,00
Margareth Rosário C.Soares	02444-8	Cr$	680.000,00
Marilu Costa Almeida	02453-9	Cr$	680.000,00
Osmarina Lima Pinto	02463-8	Cr$	680,000,00
Roberval Cesar R.Pinheiro	14134-1	Cr$	680.000,00
Salma Batalha Aires	02472-9	Cr$	680.000,00
Antonio Firmino Andrade	11456-1	Cr$	1.700.000,00
Benedito Lebre Soares	15771-9	Cr$	1.700.000,00
Eduardo Pinheiro Padilha	15766-9	Cr$	1.700.000,00
Fernando da Silva F.Vieira	15768-5	Cr$	1.700.000,00
Antonio Carlos Sousa Côrrea	15765-1	Cr$	1.700.000,00
Gracílio Nasser Raposo	15767-7	Cr$	963.333,32
José da Costa R. Neto	15772-7	Cr$	1.700.000,00
José Elias Costa	11452-0	Cr$	680.000,00
José Kleber de O. Farias	16029-1	Cr$	963.333,32
Kátia Castro Oliveira	02440-6	Cr$	963.333,32
Lourival Manoel S. Neto		Cr$	1.700.000,00
Mª da Graça Pereira M.Lima	11476-9	Cr$	1.700.000,00
Mª Eunice Abreu Bezerra	02456-2	Cr$	963.333,32
Marinaldo Monteiro	02507-2	Cr$	1.700.000,00
Mª de Lourdes Ferreira	02505-6	Cr$	1.700.000,00
Mª Raimunda de F.R. Santos	15762-8	Cr$	1.700.000,00
Ormilo Moraes Rêgo Júnior	09939-0	Cr$	680.000,00
Raimundo José N. Santiago	02540-3	Cr$	963.333,32
Manoel Guedes de Almeida	15912-9	Cr$	680.000,00

Dê-se Ciência,
Cumpra-se

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário

Companhia de Abastecimento de São Luís

COMAB

VINCULADA À PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS - COMAB, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três, às 16:15hs (dezesseis horas e quinze minutos), na Sede da Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB, sita à Rua Osvaldo Cruz nº 1354-Centro, São Luís-MA, reuniram-se em As-

sembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas desta Companhia, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pela assinatura no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia, o Dr. JOSEMAR SOUSA LIMA, que declarou instaladas as presentes Assembléias, e por deferência toda especial, convidou a Drª SÍLVIA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, representante legal do acionista majoritário, ou seja a Prefeitura Municipal de São Luís, o qual foi designado pelo Decreto datado de , para compor a mesa como Presidente de Honra, designado a seguir a Drª MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado nos dias 23,24 e 25 de Abril de 1993, no Jornal o Imparcial, o qual tem o seguinte teor: "Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB. Vinculada à Prefeitura de São Luís. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Pelo presen- Edital de Convocação, ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 27 (vinte e sete) de Abril de 1993 (Hum mil novecentos e noventa e três), às 16:00hs em sua Sede à Rua Osvaldo Cruz nº 1354,Centro, nesta Cidade de São Luís, a fim de apreciarem e deliberarem o seguinte: I - Em Assembléia Geral Ordinária; a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1992. II - Em Assembléia Extraordinária: a) Homologação do novo Organograma e Regimento Interno. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. c) Proposta da Diretoria para aumento e integralização de Capital. d) Outros assuntos correlatos,de interesse da Empresa São Luís-MA,20 de Abril de 1993.JOSEMAR SOUSA LIMA- Presidente do Conselho de Administração. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do relatório da Diretoria, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Geral do Município, em voz alta, além da distribuição de cópias dos mencionados documentos a todos os presentes. Após a leitura e verificação " in loco " dos documentos, relatórios e pareceres acima mencionados,passou-se à apreciação dos ítens, em Assembléia Geral Ordinária, a - e, em Assembléia Geral Extraordinária a, b, c, d, sendo que o Sr. Presidente submeteu a apreciação e discussão dos acionistas presentes , os referidos documentos, e como ninguém se manisfestasse foram eles postos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, com obstenção dos legalmente impedidos. O Presidente do Conselho fez constar em Ata, que a mais de três anos, as Assembléias Gerais, tem contado exclusivamente com a presença do Procurador Geral, representante do Acionista Majoritário, Município de São Luís. Com a palavra a representante do Acionista Majoritário (Prefeitura Municipal de São Luís), demonstrou a necessidade de se cumprir o que determina o Art. 167 e 133 da Lei nº 6.404/76, ou seja que as reservas de Capital constantes do Balanço Patrimonial de 31.12.92, no valor de Cr$ 3.400.000.000,00 (Três bilhões, e quatrocentos milhões de cruzeiros), fossem capitalizados na presente Assembléia, o que foi aprovado por unanimidade. De acôrdo com os Cálculos feitos pelo Contador da Empresa, cada ação passará a ter um valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros),pela atualização através da UFIR de 31.12.92. Em decorrência da explanação acima, o Art. 6º dos Estatutos Sociais da Empresa,"O Capital Autorizado da Sociedade e de Cr$ 3.400.000.000,00 (Três bilhões, e quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações no valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros) cada uma,todas nominativas Ordinárias e com direito a voto. O Capital subscrito e integralizado da Sociedade é de Cr$ 2.040.000.000,00 (Dois bilhões, e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações no valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros) cada uma, todas nominativas, ordinárias com direito a voto, ficando portanto 40.000 (quarenta mil ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas por quem de direito e, quando convier aos interesses sociais.Conforme a alteração efetuada, o número de Ações com seus respectivos valores passou a ter a seguinte distribuição. Prefeitura Municipal de São Luís 59.973 ações no valor de Cr$ 2.039.082.000,00; CI Sabe Ind.Carnes S/A, 05 ações no valor de Cr$ 170.000,00; CIGRA-Cia.Vale do Grajaú, 05 Ações no valor de Cr$ 170.000,00;SABESA- S. Bento Agropecuária S/A 05 Ações no valor de Cr$ 170.000,00, Engenharia Agronômica Com. Ind. Ltda. 01 Ação Cr$ 34.000,00; Construtora Santos S/A, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Aarão Pimentel Chekins 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Raimundo Machado Filho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; José Ribamar Abdalla, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Baltazar Cavalcante Farias, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Adolfo Alexandre Von Randow, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Maria de Lourdes Oliveira Carvalho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Pedro Leonel Pinto de Carvalho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Antônio Soares Bordado, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Maria Celeste B. de Moraes Rego, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Haroldo Olímpio Lisboa Tavares, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00. Em seguida foi procedida a leitura do ítem II do Edital, que resa sobre a Homologação do novo Regimento Interno e da nova estrutura Organizacional da Companhia e também da efetivação do Dr. Alberto Marto da Silva Carneiro, médico Veterinário, para a Diretoria de Comercialização e da Drª Maria da Conceição Marques, engenheira para a Diretoria de Produção, esta em substituição à antiga Diretoria Técnica existente no Organograma anterior. Passou-se em seguida, à eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo sido exposto que há o interesse de novos participantes no Conselho de Administração, conforme proposta a ser encaminhada posteriormente à Prefeita e à Procuradoria Geral do Município. Foi citado ainda que o Sr.João Batista da G.M . Linhares, estava sendo substituído pela Drª Conceição de Maria Teles Lima. Em seguida o Presidente do Conselho, relatou à representante do Acionista Majoritário, o receio da Diretoria da Empresa, quanto à continuidade da COMAB, principalmente no que se refere aos gastos excessivos com custeios pessoal, encargos sociais,etc. O Presidente do Conselho expôs ainda, a situação dos servidores ociosos da Companhia, levando-se em conta quantidade de 09 (nove) sendo 04 (quatro), trabalhando em 02 (dois) turnos, tendo sido levantada a possíbilidade de remanejamento de pessoal para outras unidades do Município.Dada a palavra à Drª Silvia Maria Frazão de Souza, esta, principalmente parabenizou os membros dos Conselhos recentimente eleitos e empossados, concordando plenamente com as palavras do Dr. JOSEMAR, a cerca do problema de ociosidade, alertando para o fato de que tal problema atinge a toda Administração Municipal e que, estão sendo feitos estudos, na intenção de tentar achar soluções para o caso. Tendo parabenizado também os Diretores de Comercialização e Produção, recentimente empossados. Em seguida, o Sr.Presidente do Conselho agradeceu a presença da ilustre representante do Acionista Majoritário, assim como dos Membros dos Órgãos Colegiados e também dos Diretores desta Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata, no livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes que em seguida a assinaram.

Josemar Sousa Lima
Presidente

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS - COMAB, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três, às 16:15hs (dezesseis horas e quinze minutos), na Sede da Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB,sita à Rua Osvaldo Cruz nº 1354-Centro, São Luís-MA, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas desta Companhia, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pela assinatura no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia, o Dr. JOSEMAR SOUSA LIMA, que declarou instaladas as presentes Assembléias, e por deferência toda especial, convidou a Drª SÍLVIA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, representante legal do acionista majoritário, ou seja a Prefeitura Municipal de São Luís, o qual foi designado pelo Decreto datado de , para compor a mesa como Presidente de Honra, designado a seguir a Drª MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA, para secretariar os trabalhos. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado nos dias 23,24 e 25 de Abril de 1993, no Jornal o Imparcial, o qual tem o seguinte teor: "Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB. Vinculada à Prefeitura de São Luís. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Pelo presen- Edital de Convocação, ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 27 (vinte e

sete) de Abril de 1993 (Hum mil novecentos e noventa e três), às 16:00hs em sua Sede à Rua Osvaldo Cruz nº 1354,Centro, nesta Cidade de São Luís, a fim de apreciarem e deliberarem o seguinte: I - Em Assembléia Geral Ordinária; a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1992. II - Em Assembléia Extraordinária: a) Homologação do novo Organograma e Regimento Interno. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. c) Proposta da Diretoria para aumento e integralização de Capital. d) Outros assuntos correlatos,de interesse da Empresa São Luís-MA,20 de Abril de 1993.JOSEMAR SOUSA LIMA- Presidente do Conselho de Administração. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do relatório da Diretoria, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Geral do Município, em voz alta, além da distribuição de cópias dos mencionados documentos a todos os presentes. Após a leitura e verificação " in loco " dos documentos, relatórios e pareceres acima mencionados,passou-se à apreciação dos ítens, em Assembléia Geral Ordinária, a - e, em Assembléia Geral Extraordinária a, b, c, d, sendo que o Sr. Presidente submeteu a apreciação e discussão dos acionistas presentes , os referidos documentos, e como ninguém se manisfestasse foram eles postos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, com obstenção dos legalmente impedidos. O Presidente do Conselho fez constar em Ata, que a mais de três anos, as Assembléias Gerais, tem contado exclusivamente com a presença do Procurador Geral, representante do Acionista Majoritário, Município de São Luís. Com a palavra a representante do Acionista Majoritário (Prefeitura Municipal de São Luís), demonstrou a necessidade de se cumprir o que determina o Art. 167 e 133 da Lei nº 6.404/76, ou seja que as reservas de Capital constantes do Balanço Patrimonial de 31.12.92, no valor de Cr$ 3.400.000.000,00 (Três bilhões, e quatrocentos milhões de cruzeiros), fossem capitalizados na presente Assembléia, o que foi aprovado por unanimidade. De acôrdo com os Cálculos feitos pelo Contador da Empresa, cada ação passará a ter um valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros),pela atualização através da UFIR de 31.12.92. Em decorrência da explanação acima, o Art. 6º dos Estatutos Sociais da Empresa,"O Capital Autorizado da Sociedade e de Cr$ 3.400.000:000,00 (Três bilhões, e quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações no valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros) cada uma,todas nominativas Ordinárias e com direito a voto. O Capital subscrito e integralizado da Sociedade é de Cr$ 2.040.000.000,00 (Dois bilhões, e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações no valor nominal de Cr$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil cruzeiros) cada uma, todas nominativas, ordinárias com direito a voto, ficando portanto 40.000 (quarenta mil ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas por quem de direito e, quando convier aos interesses sociais.Conforme a alteração efetuada, o número de Ações com seus respectivos valores passou a ter a seguinte distribuição. Prefeitura Municipal de São Luís 59.973 ações no valor de Cr$ 2.039.082.000,00; CI Sabe Ind.Carnes S/A, 05 ações no valor de Cr$ 170.000,00; CIGRA-Cia.Vale do Grajaú, 05 Ações no valor de Cr$ 170.000,00;SABESA- S. Bento Agropecuária S/A 05 Ações no valor de Cr$ 170.000,00, Engenharia Agronômica Com. Ind. Ltda. 01 Ação Cr$ 34.000,00; Construtora Santos S/A, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Aarão Pimentel Cheskins 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Raimundo Machado Filho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; José Ribamar Abdalla, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Baltazar Cavalcante Farias, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Adolfo Alexandre Von Randow, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Maria de Lourdes Oliveira Carvalho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Pedro Leonel Pinto de Carvalho, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Antônio Soares Bordado, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Maria Celeste B. de Moraes Rego, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00; Haroldo Olímpio Lisboa Tavares, 01 Ação no valor de Cr$ 34.000,00. Em seguida foi procedida a leitura do ítem II do Edital, que resa sobre a Homologação do novo Regimento Interno e da nova estrutura Organizacional da Companhia e também da efetivação do Dr. Alberto Marto da Silva Carneiro, médico Veterinário, para a Diretoria de Comercialização e da Drª Maria da Conceição Marques, engenheira para a Diretoria de Produção, esta em substituição à antiga Diretoria Técnica existente no Organograma anterior. Passou-se em seguida, à eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo sido exposto que há o interesse de novos participantes no Conselho de Administração, conforme proposta a ser encaminhada posteriormente à Prefeita e à Procuradoria Geral do Município. Foi citado ainda que o Sr.João Batista da G.M . Linhares, estava sendo substituído pela Drª Conceição de Maria Teles Lima. Em seguida o Presidente do Conselho, relatou à representante do Acionista Majoritário, o receio da Diretoria da Empresa, quanto à continuidade da COMAB, principalmente no que se refere aos gastos excessivos com custeios pessoal, encargos sociais,etc. O Presidente do Conselho expôs ainda, a situação dos servidores ociosos da Companhia, levando-se em conta quantidade de 09 (nove) sendo 04 (quatro), trabalhando em 02 (dois) turnos, tendo sido levantada a possibilidade de remanejamento de pessoal para outras unidades do Município.Dada a palavra à Drª Silvia Maria Frazão de Souza, esta, principalmente parabenizou os membros dos Conselhos recentimente eleitos e empossados, concordando plenamente com as palavras do Dr. JOSEMAR, a cerca do problema de ociosidade, alertando para o fato de que tal problema atinge a toda Administração Municipal e que, estão sendo feitos estudos, na intenção de tentar achar soluções para o caso. Tendo parabenizado também os Diretores de Comercialização e Produção, recentimente empossados. Em seguida, o Sr.Presidente do Conselho agradeceu a presença da ilustre representante do Acionista Majoritário, assim como dos Membros dos Órgãos Colegiados e também dos Diretores desta Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata, no livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes que em seguida a assinaram.

Josemar Sousa Lima
Presidente

ATA DA 172ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS- COMAB.

Às dezoito horas e dez minutos do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, foi realizada a centésima septuagésima terceira Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Abastecimento de São Luís-COMAB, sita à Rua Osvaldo Cruz, 1354,Centro contando com as presenças dos Srs . membros do Conselho, Dr. JOSEMAR SOUSA LIMA, Presidente. Dr. José Cláudio Costa Ribeiro, Srs.Nathanael Inocêncio de Carvalho, Raimundo Nonato da Conceição Luz, João Alexandre Costa e do Diretor Administrativo e Financeiro. Em seguida, dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Dr. JOSEMAR SOUSA LIMA, esclareceu aos demais presentes que, a presente reunião foi convocada em caráter extraordinário, para que fosse providenciada a compatibilização dos vencimentos dos servidores símbolo DAE e DAS desta Companhia, a seber: Diretor Presidente, recebia a importância de Cr$ 30.976.373,00 (Trinta milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três cruzeiros), passando a perceber a importância de Cr$ 40.269.284,90 (Quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), Diretor Administrativo, Diretora de Produção, e Diretor de Comercialização recebiam a importância de Cr$ 24.781 . 098,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil,noventa e oito cruzeiros), passando a perceber a importância de Cr$ 32.215.427,40 (Trinta e dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos). Conseguentemente os Conselheiros de Administração e Conselho Fiscal obtiveram o mesmo percentual de aumento, Conselho de Administração, recebia a importância de Cr$ 5.369.237,93 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e três centavos), passando a perceber a importância de Cr$ 6.980.009,31 (Seis milhões, novecentos e oitenta mil, nove cruzeiros e trinta e um centavos), COnselho Fiscal, recebia a importância de Cr$ 2.684.618,96 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e noventa e seis centavos), passando a perceber a importância de Cr$ 3. 490.004,65 ' (Três milhões, quatrocentos e noventa mil,quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº 3.259/92 e anexo "V",letras "D" e"E" da Lei nº de 1º de abril de 93, que disciplina o reajuste de 30%, retroativo a Março de 1993. Tendo sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram homologados os seguintes Convênios: Com a Estação Gráfica-Publicidade e Marketing Ltda, Instituto João Mangabeira, Aceromar-Acerolândia do Maranhão, Dr. Renato Luiz Martins Nunes e a Associação dos Horticultores dos Jardim São Cristovão II, o Convênio com o Dr. Renato foi

para prestar Serviços de Consultoria, com a Associação dos Horticultores de S.Cristovão e com a Acerolândia, tendo o Sr.Presidente esplanado aos presentes, da importância desses Convênios para o crescimento da Horticultura e da Fruticultura em nossa cidade. O Sr.Presidente do Conselho, explicou ainda que, faz-se necessário uma reestruturação na Lei de Criação do Fundo de Abastecimento, quando deverão ficar devidamente caracterizadas, as situações em que devem existir condições de ressacimento ao Fundo de Abastecimento. Usando da palavra, o conselheiro João Alexandre Costa, parabenizou a iniciativa da Companhia quanto da realização dos Contratos e Convênios, louvando principalmente a Contratação do Dr. Renato Nunes, objetivando a um melhoramento nas condições do ideal de Mercado em nossa cidade. O Presidente do Conselho, falou sobre o erro que houve no novo Organograma da Empresa, pedindo a sua correção no que diz respeito à substituição do Chefia de Gabinete com a Secretaria Executiva, ressaltando que aquele recebia os vencimentos sob o símbolo de DAI e esta, que o substituiu, também perceberá sob o mesmo símbolo, ocorrendo desta forma correção, quanto à Comissão, que até o mês passado era símbolo CC-1, uma vez que, existe equivalência de funções. Foi exposto ainda aos presentes, o calendário de Reunião do Conselho de Administração, segundo o disposto no Regimento Interno, que estabelece a necessidade de um Calendário para as Reuniões Ordinárias que, conforme sugestão do Sr. Presidente do Conselho, poderiam ocorrer dentro do prazo de dez primeiros dias do mês e ainda que, conforme a necessidade existente serão realizadas Reuniões Extraordinárias, previamente marcadas. Uma vez que, todos os assuntos discutidos, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata, no livro próprio e reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes, que em seguida a assinaram.

Ipsemar Sousa Lima
Presidente



EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.